

Despacho

Luto Municipal

pelo falecimento do senhor

Dr. Joaquim António Carvalho da Mota Veiga

Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, em nome do Município, torna público o seguinte:

Foi com profundo pesar que o Município de Manteigas tomou conhecimento do falecimento do Exmo. Senhor dr. Joaquim António Carvalho da Mota Veiga, antigo Presidente da Câmara Municipal de Manteigas.

Esta autarquia não pode deixar de enaltecer, publicamente, o Homem que dedicou grande parte da sua vida à defesa e ao desenvolvimento do Concelho, e pelas suas qualidades humanas também.

Fazendo de Manteigas a sua terra de adoção, o senhor dr. Joaquim António Carvalho da Mota Veiga foi Presidente da Câmara Municipal de Manteigas no período de 1979 a 1982.

Enquanto exerceu este cargo, defendeu intransigentemente os interesses do Município de Manteigas e o seu mandato ficou marcado por grandes empreendimentos.

Enquanto administrador da SOTAVE, Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes pugnou sempre pelo progresso e dinamização do emprego no Concelho e também foi eleito Presidente da ANIL, Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios, com sede na Covilhã, tendo representado e defendido os interesses das indústrias de lanifícios locais e nacionais.

Salienta-se a sua participação cívica em diversas áreas na proteção da comunidade Manteiguense, de entre muitas, com especial atenção para a AFACIDASE – Associação de Familiares e Amigos do Cidadão com Dificuldades de Adaptação da Serra da Estrela.

Em 04 de março de 2022, decorrente do seu trabalho e da sua entrega ao concelho de Manteigas, foi agraciado com a Distinção Municipal de Mérito, Grau Ouro, do Município de Manteigas.

É recordado como um Homem empreendedor, carismático, íntegro e dotado de uma grande sensibilidade humana e social.

Face ao exposto, em sua memória e reconhecimento, decreto nos termos do disposto no nº 3, do artigo 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, três dias de Luto Municipal, nos dias 08, 09 e 10 de novembro, com a inerente colocação da bandeira do Município a meia haste, no edifício dos Paços do Município e apresento em nome do Município e dos seus órgãos eleitos, as mais sinceras e sentidas condolências à Família e Amigos enlutados.

O presente despacho será levado a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Manteigas.

Determino, ainda, que o mesmo seja divulgado nos lugares públicos do costume e, publicado na página da Internet do Município de Manteigas em www.cm-manteigas.pt..

Manteigas aos 07 de novembro de 2025.



O Presidente da Câmara Municipal

Flávio Miguel Tacanho Massano